



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 407 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2021
De 7/4 às 19:01 horas a 14/4 às 8:59 horas - Des. Luiz Neri Oliveira de Souza
De 14/4 às 19:01 horas a 21/4 às 12:00 horas* - Des. Artur Jenichen Filho
De 21/4 às 12:01 horas a 28/4 às 8:59 horas - Des. Denise de Souza Luiz Francoski
De 28/4 às 19:01 horas a 5/5 às 8:59 horas - Des. Gerson Cherem II

* Prorrogado para as 12:00 em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 7 de abril do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 29/03/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5427081** e o código CRC **9D4BA465**.